



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Coordenação de Gestão do PROADI-SUS

ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 23 do mês de maio de 2024, às 14 horas, na Sala Izabel dos Santos, nas instalações da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - Brasília/DF, ocorreu a 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, cuja abertura foi realizada pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde (virtualmente), com o comparecimento dos demais membros do colegiado, Sr. Hisham Mohamad Hamida, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Sr. Miguel Paulo Duarte Neto, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Ao iniciar a sessão da 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa cumprimentou os representantes dos Conselhos, das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre), das áreas técnicas e entidades vinculadas ao Ministério da Saúde (MS). Registradas as presenças (0040999708).

Ato contínuo, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou a programação da reunião e comunicou que a deliberação se refere a 2 (dois) projetos com recomendação de aprovação e 1 (uma) proposta de projeto com anuência da entidade vinculada. Na sequência, demonstrou o cenário gerencial dos projetos que estão em análise nas áreas técnicas, bem como os valores alocados dos projetos aprovados para o 6º triênio (2024-2026).

Em seguida, o Diretor do DECOOP/SE/MS iniciou a pauta deliberativa elencando os projetos com recomendação de aprovação, conforme quadro I.

Quadro I - Projetos com Recomendação de Aprovação.

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Técnica (MS)	Prazo de Execução
HAOC	25000.051575/2024-05	Registro de Doenças Crônicas Não Transmissíveis em Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) no Brasil.	R\$ 8.092.708,84	SVSA	Da publicação a 31 de dezembro de 2026.

HIAE	25000.051655/2024-52	Projeto de geração de evidências e capacitação em vacinação e imunização no Brasil.	R\$ 27.179.094,00	SVSA	Da publicação a 31 de dezembro de 2026.
------	----------------------	---	----------------------	------	---

O primeiro projeto deliberado foi "Registro de Doenças Crônicas Não Transmissíveis em Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) no Brasil", a ser executado pelo HAOC, sob o NUP 25000.051575/2024-05. Com a palavra, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), solicitou esclarecimentos em relação às regiões que serão compreendidas pelo estudo, pois o projeto define que será nas cinco regiões brasileiras, mas indica apenas dois estados (na mesma região). Frisou que o ideal será contemplar um estado por região. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), corroborou e recomendou que a SVSA/MS considere haver um processo de capacitação agregado ao projeto para as equipes envolvidas. Em resposta ao manifestado pelos Conselhos, a Sra. Kelen Cristina de Oliveira, Coordenadora-Geral de Projetos em Vigilância em Saúde (CGPROJ/SVSA), informou que já havia elucidado tais questionamentos e passou a palavra ao Sr. Maiko Luis Tonini, Consultor Técnico da SVSA/MS, que explicou que a descrição sobre os estados contemplados pelo estudo consta no Parecer Técnico de aprovação do projeto, abrangendo as cinco regiões brasileiras. **Após os esclarecimentos os representantes do MS, Conass e Conasems aprovaram o projeto.**

Em seguida, foi apresentado o "Projeto de geração de evidências e capacitação em vacinação e imunização no Brasil", a ser executado pelo HIAE, sob o NUP 25000.051655/2024-52. Com a palavra, o Sr. René José Moreira dos Santos informou que houve reuniões de alinhamento dos Conselhos com a SVSA/MS, pois foram necessários alguns ajustes no projeto e que, também, ficou compreendida a parte sobre "hesitação vacinal". O Sr. Nilo Bretas Júnior complementou que foi elucidado que o referido projeto não sobrepõe a nenhum outro, pois o seu foco é hesitação vacinal dos profissionais de saúde. **O projeto foi aprovado conforme o parecer técnico pelos representantes do MS, Conass e Conasems.**

Continuando a pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou a proposta de projeto com anuência da entidade vinculada, conforme quadro II:

Quadro II - Proposta de Projeto com anuência da Entidade Vinculada.

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Entidade Vinculada
HAOC	25000.051545/2024-91	Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PeGASUS).	R\$ 5.426.614,55	ANVISA

A proposta de projeto "Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PeGASUS)", apresentada pelo HAOC, sob o NUP 25000.051545/2024-91, foi submetida à deliberação. Com a palavra, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), solicitou que, na elaboração do plano de trabalho do projeto, gostaria de fazer parte da discussão do critério de seleção dos hospitais. O Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), mencionou que os Conselhos participaram de uma apresentação sobre o projeto "Impacto MR", que possui plataforma com uma série de evidências construídas em resistência antimicrobiana, e a proposta tem interface com outros projetos. Sugeriu que fosse feita uma conversa entre as Secretarias finalísticas para tratar dos diversos projetos que possuem interface para um melhor aperfeiçoamento e troca de experiências. **A proposta foi aprovada pelos representantes do MS, Conass e Conasems.**

Ato contínuo, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, informou sobre a Consulta Pública que tem o objetivo de receber contribuições à proposta de alterações ao Anexo XCIII da Portaria de Consolidação nº 5/2017, para normatizar o Reconhecimento de Excelência de Entidades de Saúde para execução de projetos no âmbito do Proadi-SUS.

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde agradeceu às Esre que se colocaram à disposição para atuarem com projetos em benefício ao Rio Grande do Sul (RS) e observou que será avaliada a melhor forma de utilizar os projetos do Proadi-SUS para atender o estado.

Na sequência, o Sr. Guilherme de Paula Pinto Schettino, representante das seis Esre, reafirmou a disposição dos hospitais em contribuir com os projetos que estão em execução para atender o RS, como também na possibilidade de serem elaborados novos projetos para essa finalidade.

Com a palavra o Sr. Admilson Reis da Silva, Superintendente da AHMV, colocou o hospital à disposição do MS para atuar na reconstrução do Rio Grande do Sul.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião.

<i>Assinatura eletrônica</i> Swedenberger do Nascimento Barbosa Secretário-Executivo do Ministério da Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Hisham Mohamad Hamida Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Miguel Paulo Duarte Neto Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde
---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Hisham Mohamad Hamida, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Paulo Duarte Neto, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 19/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040980667** e o código CRC **01346536**.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 0040980667

Coordenação de Gestão do Proadi-SUS - CPROADI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br